



Estado de Santa Catarina

## *Município de Descanso*

**DECRETO Nº 2380/2022**, de 07 de fevereiro de 2022.

HOMOLOGA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022, PARA A SELEÇÃO DE MERENDEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Art. 37, inciso IX, c/c artigo 40, § 12, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 124/1997, de 23.12.2019, alterada pela Lei nº 1681/2019, de 18.04.2019 e Lei nº 1378/2014, de 16.10.2014, alterada pela Lei nº 1681/19, de 18.04.2018, Lei nº 04/90, de 02.03.90, e Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologada a classificação preliminar dos candidatos inscritos ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, de 01 de fevereiro de 2022, para seleção de MERENDEIRA, por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou excedentes, programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, e compor reserva técnica, para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso, abaixo relacionados:

Cargo:	<b>MERENDEIRA</b>		
Insc/Pr.	NOME DO CANDIDATO	Total Pontos	CLASSIF
01	IRES BUSNELLO PAINI	6,00	1º
02	SINEIA DA CRUZ	0,00	2º



Estado de Santa Catarina

## *Município de Descanso*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Descanso – SC, de 07 de fevereiro de 2022.

SADI INÁCIO BONAMIGO  
Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Decreto.

Thais Regina Durigon - Agente de Secretaria